



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Nome do Contato: Adriano Raboni Kaizer

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra destinada à execução de Portal de Entrada na Vila Rural Emílio Paralego, em concreto armado, compreendendo serviços de pedreiro, eletricitista, azulejista e pintor, no município de São João do Ivaí – PR.

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1.	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PORTAL EM CONCRETO ARMADO INCLUSO (PEDREIRO, ELETRICISTA, AZULEJISTA E PINTOR) conforme projeto.	UN	01

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

Conforme levantamento de mercado realizado através de orçamentos prévios, estima-se o custo total da contratação em R\$ 21.666,67 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para suprir o período de um ano.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A construção do portal de entrada tem por finalidade valorizar o acesso à Vila Rural Emílio Paralego, promovendo identidade visual, organização urbana e fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade local.

O projeto técnico prevê estrutura em concreto armado, com fundações, estacas pilares estruturais, vigas, cintamento e detalhamento estrutural específico, conforme tabela de aço e detalhes construtivos constantes no projeto. Trata-se de estrutura permanente, de caráter institucional, a ser incorporada ao patrimônio público municipal.

O presente Documento de Formalização da Demanda é elaborado em observância a Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento prévio das contratações públicas, bem como à necessidade de formalização da demanda que dará origem ao Estudo Técnico Preliminar e demais fases do processo licitatório.

A futura contratação deverá observar ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, o planejamento adequado da contratação, e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para autorização da autoridade competente, a fim de que seja dado prosseguimento à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais atos necessários à abertura do competente processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. LOCAL DE ENTREGA

Município de São João do Ivaí – PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Avenida Curitiba, Nº 563- CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de execução do processo será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

São João do Ivaí, 16 de fevereiro de 2026.

Adriano Raboni Kaizer
Secretário Municipal de Obras e Serviços